

DECRETO SUPLEMENTAR: DC 1926/2004**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESPÍRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2004

ASSUNTO - O Prefeito(a) Municipal de SÃO MATEUS , Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0280200 de 30/12/2003

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária da funcional programática na importância de R\$ 755.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

| Ficha | Unidade | Dotação | Elemento Despesa | Valor |
|-------|---|--------------------------------|---------------------------------|------------|
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 100.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 100.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 80.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 50.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 40.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 50.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 11.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 30.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 180.000,00 |
| 480 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2067-31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 90.000,00 |
| 486 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2068-31900100 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 24.000,00 |

ARTIGO 2º - Os recursos de que tratam a presente suplementação correrão por conta de Anulação Parcial ou Total de Dotação Orç. R\$ 755.000,00 ficando anulada as seguintes dotações

| Ficha | Unidade | Dotação | Elemento Despesa | Valor |
|-------|---|--------------------------------|--------------------------------|------------|
| 080 | Secretaria Municipal de Administração | 0410-04-122-0021-2011-33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | 50.000,00 |
| 100 | Secretaria Municipal de Finanças | 0510-04-123-0030-2016-33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | 40.000,00 |
| 137 | Secretaria Municipal de Obras | 0610-04-122-0021-2021-33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | 50.000,00 |
| 146 | Secretaria Municipal de Obras | 0610-15-451-0575-1006-44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 293 | Fundo Municipal de Assistência Social | 0810-08-482-0316-1027-44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.000,00 |
| 335 | Fundo Municipal de Saúde | 0910-10-301-0428-2042-33903700 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 180.000,00 |
| 336 | Fundo Municipal de Saúde | 0910-10-301-0428-2042-33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | 90.000,00 |
| 426 | Secretaria Municipal de Educação | 1010-12-306-0427-2056-33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| 499 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2068-33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM | 100.000,00 |
| 499 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0188-2068-33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM | 24.000,00 |
| 511 | Fundo Mun. Manut. Desenv. do Ensino Fund. e | 1020-12-361-0239-2072-33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | 80.000,00 |

DECRETO SUPLEMENTAR: DC 1926/2004

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESPÍRITO SANTO**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE2004

ASSUNTO - O Prefeito(a) Municipal de SÃO MATEUS, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0280200 de 30/12/2003

DECRETA

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO MATEUS quinta-feira, 30 de dezembro de 2004



LAURIANO MARCO ZANCANELA
PREFEITO (A)